

LEI MUNICIPAL Nº 907/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina de Maria Aparecida Cavalcante Melo o Centro de Educação Infantil (CEI) construído na Rua João de Lima, Centro do Município de Groaíras.

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
PROCOLO: 212/2023
RECEBIDO: 26/9/23
RESPONSÁVEL:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Maria Aparecida Cavalcante Melo** o Centro de Educação Infantil (CEI) construído na Rua João de Lima, no centro do Município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Adail Albuquerque Melo
PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS